



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO N° 08**

**DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

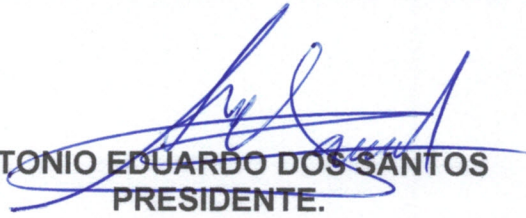
**Art. 1°** Ficam remanejadas na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual n° 3.205 de 09 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

**Art. 2°** A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3°** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2022.

  
**ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO ATO N° 08/2022

**Da dotação:**

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.1.90.30 Material de Consumo – Ficha 08 R\$ 30.000,00

28.846.0001.3101 – Manutenção Inativos e Pensionistas Câmara

3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remun. e Ref – Ficha 17 R\$ 150.000,00

3.1.90.91 Sentenças Judiciais – Ficha 19 R\$ 150.000,00

**SOMA R\$ 330.000,00**

**Para a Dotação:**

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J – Ficha 11 R\$ 330.000,00

**SOMA R\$ 330.000,00**